



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 03 – 26/01/2021

1 Às nove horas e dois minutos do dia vinte e seis de janeiro de 2021, reuniram-se, via  
2 ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN):  
3 AL - Patrícia e Elisandra, FW - Monique e Luciane, JA - Marielle e Cristina Angonesi  
4 (representando a CGE Maria Rute), JC - Silvia e Cleonice, PB - Lisiane e Gustavo (em  
5 aula), SR - Raquel e Sandra, SA - Teoura e Cleitom, SAN - Mariéli e Jéssica, SB -  
6 Bárbara e Maíra, SVS - João e Eliana, UG - Michel, PROEN - Renato (PR), Janete  
7 (DE), Neila (DGrad), Hermes e Raquel Lunardi (DEAD). Participaram desta reunião  
8 também: Daiele (CAP), Maria Rosangela (CPE), Fernanda Machado (CAI), Andriéli  
9 Bandeira, mesmo em licença maternidade, Helena (futura CGE SVS e ex coordenadora  
10 dos Programas Educacionais), Deisi (CRD), Cléia (Asses. Pedag. Proeja) e Fernanda  
11 Ziegler (SE). A reunião teve como pauta a apresentação e discussão das propostas  
12 para progressão nos cursos de EMI e EJA/EPT (Proeja) no ano letivo de 2020. A  
13 PROEN, a partir das ponderações acerca da necessidade de encaminhamentos para a  
14 finalização do ano letivo 2020 e para a progressão dos estudantes dos cursos de EMI e  
15 EJA/EPT levantadas na última reunião do CAEN, realizada no dia dezanove de janeiro,  
16 encaminhou, via Memorando Circular PROEN nº 17/2021, para análise dos membros  
17 do referido comitê as propostas que seguem. **Proposta 1:** Adotar o currículo *continuum*  
18 onde todos os estudantes irão progredir, desde que realizem os exames finais (sendo  
19 que todos os estudantes estão aptos a realizarem os exames). Naquelas disciplinas  
20 que o estudante não obtiver êxito, caberá ao Conselho de Classe decidir se o  
21 estudante terá que realizar um Plano de Estudos Individualizado ao longo de 2021.  
22 **Proposta 2:** Serão considerados aprovados os estudantes que participarem de, no  
23 mínimo, 50% das disciplinas, e realizarem o exame final (sendo que todos os  
24 estudantes estão aptos a realizarem os exames). Naquelas disciplinas em que o  
25 estudante não obtiver êxito, caberá ao Conselho de Classe decidir se o estudante terá  
26 que realizar um Plano de Estudos Individualizado ao longo de 2021. Será considerado  
27 **participante o estudante que atender, no mínimo, três dos itens definidos abaixo:**  
28 a) participação em atividades e avaliações síncronas e/ou assíncronas (independente  
29 do êxito na atividade); b) acesso aos meios de comunicação utilizados pelo docente  
30 (SIGAA, Google meet, moodle, e-mail, entre outros); c) retorno ao contato realizado  
31 pelos setores de ensino, após a identificação da ausência nas disciplinas durante as  
32 atividades remotas; d) realizado contato com setores do ensino (SAP, CAE, DE, CGE,  
33 Coordenação de curso ou docentes), a fim de relatar as dificuldades apresentadas para  
34 a realização das atividades ocorridas durante o ensino remoto. Observa-se que os  
35 Planos de Estudos Individuais ao longo de 2021 não se aplicam aos alunos formandos,  
36 sendo possível a realização de oficinas e/ou especialização técnica, caso haja  
37 interesse por parte desses alunos. Salieta-se que as propostas/sugestões  
38 apresentadas têm como objetivo adotar medidas que minimizem a evasão e a retenção  
39 escolar nesse período atípico do ensino, considerando o Conselho de Classe final  
40 como espaço deliberativo sobre a avaliação final da aprendizagem dos estudantes.  
41 Renato, inicialmente, repassou alguns questionamentos feitos pelos *campi* por e-mail,  
42 os quais foram compilados e respondidos pela Daiele (CAP). Entre os assuntos  
43 estavam: matrícula, acolhimento dos estudantes, conclusão antecipada de cursos,  
44 diários de classe em aberto, frequência, exames, formaturas, atividades em atraso e  
45 conselhos de classe final. Após a reunião, será enviado ao CAEN por e-mail ou  
46 Memorando. Daiele esclareceu que essas dúvidas são aquelas que os *campi*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

47 demandaram para constar nas novas diretrizes para o ensino remoto. Contudo, alguns  
48 pontos já foram encaminhados por meio de Pareceres e Resoluções *Ad Referendum* e  
49 outros abordados pelo próprio CAEN em reuniões anteriores. Os pontos que faltam  
50 foram discutidos na sequência: conselhos de classe, frequência e exames. Fernanda  
51 Ziegler expôs, via chat, que para facilitar o conhecimento das normativas internas do  
52 ensino, é possível acessar um compilado publicado no *site* do IFFar em: Ensino >  
53 Regulamentos e Legislações (anexo em PDF). Dando continuidade, Renato retomou a  
54 pauta exposta no Memorando Circular PROEN nº 17/2021, explicando e justificando as  
55 considerações e as duas propostas. Renato observou que nas duas propostas todos os  
56 estudantes terão direito a realizar os exames. Para isso, alguns encaminhamentos  
57 terão que ser tomados como a necessidade de definição de uma nota mínima. Outro  
58 ponto diz respeito ao conselho de classe. Essas são questões que, independentemente  
59 da escolha da proposta, terão que ser definidas e, conseqüentemente, terão alguns  
60 impactos. Patrícia, DE AL, informou que compartilhou a pauta com os coordenadores, a  
61 fim de discutirem as propostas. Manifestou a desmotivação de alguns com o Parecer  
62 do CNE e também com as sugestões enviadas pelo Memorando da PROEN. A ideia do  
63 Memorando é que todos os estudantes, mesmo os sem aproveitamento, terão direito a  
64 progredir. Assim, parece que a instituição não fez o seu papel e tudo que fosse  
65 possível durante todo o ano letivo para o acesso dos estudantes no ensino remoto. Não  
66 identificou, no Parecer do CNE, algo que obrigue essa progressão para todos os  
67 estudantes. Há prerrogativa para a possibilidade de mudanças, no seu entendimento,  
68 conforme consta, especialmente, no Art. 27 do Parecer CNE/CP nº 19/2020, inciso 3.  
69 Também destacou informações constantes nas páginas 100 e 103 do referido Parecer,  
70 especialmente sobre avaliação, estratégias de recuperação e exames, considerando  
71 critérios que minimizem as perdas. Dessa forma, entende que é preciso refletir se não  
72 estarão lesando ainda mais os estudantes se tiverem que ficar dois anos em uma  
73 mesma série, bem como refletir sobre os critérios para minimizar as perdas que não  
74 somente progredir todos os estudantes. Reforçou o desestímulo dos professores ao se  
75 deparar com essas propostas, assim como o que os estudantes irão pensar ao receber  
76 esse encaminhamento também. Renato esclareceu que a ideia é discutir as propostas  
77 nesta reunião, assim como na reunião do Codir de amanhã, para, então, consultar  
78 amplamente os *campi*. Após, irá para apreciação do Consup. Acrescentou que, apesar  
79 de todo o trabalho desenvolvido pela instituição para a permanência e o êxito dos  
80 estudantes, ainda há um sentimento de impotência do que é o melhor a ser feito para  
81 encaminhamento final do semestre letivo. Explicou o que o Parecer recomenda e,  
82 nesse sentido, prefere seguir a orientação, mas concorda que precisa ser discutida  
83 amplamente. Na sua fala, também falou sobre as questões sociais dos estudantes do  
84 IFFar. Teoura, DE SA, concordou com as colocações de AL. Sobre as propostas  
85 enviadas, especificamente sobre todos os estudantes estarem aptos a realizar os  
86 exames, questionou se seriam incluídos, inclusive, aqueles com nota abaixo de 1,7.  
87 Salientou que alguns estudantes, por conta, decidiram parar as atividades e repetir o  
88 ano posteriormente. Renato considerou que existe uma série de questões, como os  
89 estudantes que desistiram para refazer posteriormente e aqueles com  
90 encaminhamento do Conselho Tutelar. Todos terão direito a realizar, o que demandaria  
91 a adequação da nota no sistema, como foi o encaminhamento do IFRJ e IFSP. Teoura  
92 questionou se será pensado um percentual/parâmetro para progressão e realização do  
93 Plano Individualizado, pois, muitas vezes, 50% significa sete ou oito disciplinas. Renato  
94 disse que vai depender da nota no exame e do encaminhamento no conselho de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

95 classe. Michel, CGE UG, também concordou com os apontamentos de AL e SA, e  
96 trouxe alguns pontos para esclarecimentos. Sobre todos os alunos poderem realizar os  
97 exames, entende que isso pode repercutir em dois efeitos. Primeiro, acredita que, pelo  
98 histórico, a maioria dos estudantes que, mesmo tendo desistido, irão tentar realizar  
99 essa avaliação, na expectativa de aprovação. Nesse sentido, com a grande demanda  
100 de exames, Michel acha que as avaliações irão ocorrer de forma assíncrona. Contudo,  
101 alguns estudantes têm visto o ensino remoto com descrédito. Se preocupa com os  
102 estudantes que realizaram tudo, o ano inteiro, se desmotivarem com esse  
103 encaminhamento, e não realizarem as atividades do mesmo modo no ano letivo de  
104 2021. Segundo, informou que hoje há um pré planejamento de carga horária dos  
105 docentes, que já estão com carga horária cheia. Com isso, não entende como  
106 ocorrerão os Planos Individuais. Sobre a proposta 2, falou acerca da autonomia  
107 pedagógica de cada professor que, dependendo da ocasião, entendeu que o aluno não  
108 realizou alguma atividade ou não de forma satisfatória, porém agora poderiam ir  
109 automaticamente para exame. Entende que é uma decisão institucional seguir, ou não,  
110 todas as sugestões do CNE. Prevê uma reunião geral no *campus* bem difícil, devido a  
111 essas propostas. Renato disse que a ideia do exame é dar uma oportunidade final aos  
112 estudantes, demonstrando o papel inclusivo e acolhedor da instituição. Acredita que os  
113 impactos nas cargas horárias docentes serão maiores com as reprovações do que com  
114 as aprovações. Monique, DE FW, concordou com as manifestações dos demais  
115 colegas. Pensa que os encaminhamentos dessa reunião são os mais definidores do  
116 ano, pois precisa considerar o que foi feito e os impactos futuros. Sobre a excelência  
117 dos alunos, entende que, além de aprovar, outras questões são importantes como tudo  
118 o que foi feito ao longo do ano letivo no período da pandemia. Entende que excelência,  
119 nem sempre, é aprovar todos, mas considerar tudo o que foi feito, especialmente no  
120 período da pandemia. Acredita que não é possível mensurar tudo de uma mesma  
121 forma. Informou que não encaminhou as propostas para os docentes, pois entendeu  
122 que esta reunião teria o intuito de dialogar sobre a minuta, alterá-la e, então, submeter  
123 para consulta aos *campi*. Sobre a proposta 1, acha que é inviável, devido ao  
124 desmerecimento de tudo o que foi feito pelos professores e por muitos alunos. Não  
125 desconsidera a realidade dos demais alunos, mas acredita que a inclusão foi  
126 oportunizada ao longo do ano. Defende que podem pensar uma terceira via, a partir do  
127 que foi sugerido na proposta 2, mas mantendo-se o mínimo de 1,7 para realizar o  
128 exame. É preciso pensar em outros percentuais, pois há diferença entre aprovar um  
129 aluno com 50% de aproveitamento em cada disciplina e 50% do total das disciplinas.  
130 Sendo do total, defende em aumentar para 70%, pois o plano de recuperação não é  
131 garantia de recuperar o que foi perdido e deveria ser usado em casos bem específicos.  
132 Ratificou a necessidade de consulta aos *campi*, pois não há como definir essa pauta  
133 nesta reunião. Renato pediu que Monique e Daele tentassem esboçar uma terceira  
134 opção, mantendo o exame, para discutirem ao final da reunião. Renato justificou o  
135 percentual de 50% tendo como balizador a questão da perda de aprendizagem dos  
136 estudantes, conforme os estudos mostrados no Parecer. Silvia, DE JC, expressou a  
137 concordância com o exposto por Monique. Disse que o *campus* ficou surpreso com as  
138 propostas, considerando todo o contexto já passado. Informou que JC tem mapeado os  
139 estudantes que têm dificuldade com o acesso, bem como aqueles que não querem dar  
140 o retorno às atividades. Na terceira opção, entende que o Conselho de Classe deve  
141 definir o encaminhamento de cada caso, garantindo a autonomia desse conselho  
142 deliberativo. Entende que é preciso ter critérios para aprovação e reprovação. Raquel,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DE SR, também acha fundamental a conversa de hoje para depois levar aos *campi*, e concorda com a construção de uma terceira proposta. Considerando o contexto dos alunos que estão participando parcial e não estão, acha importante questionar os motivos: se a instituição não possibilitou, se não tem condições ou se não querem. Com certeza, o objetivo é que todos tenham acesso e aprovem, mas algumas ponderações precisam ser feitas em cada caso. Se for pelo lado da aprovação geral, estarão desconsiderando todos os esforços: institucional, dos professores e dos demais estudantes. Com o plano de recuperação, terão que dar conta de dois anos em um. Sobre o percentual, uma possibilidade seria considerar 50% das atividades realizadas na disciplina. Jéssica, CGE SAN, ratificou o que já foi mencionado pelos demais colegas. Concorde com a proposta da Monique, mantendo, pelo menos, 1,7 como nota mínima. Os casos dos alunos com menos de 1,7 se referem àqueles que desistiram ou não deram retorno à maioria das atividades, apesar de todos os contatos feitos. Concorde com o plano individual em algumas disciplinas; para todas as disciplinas, acredita que apenas estarão postergando o problema. Renato explicou que os alunos que abandonaram, em tese, são aqueles encaminhados pelo Conselho Tutelar e os demais com nota baixa também podem ter direito a realizar os exames - esse é o contexto para pensar em retirar o mínimo de 1,7. Maíra, CGE SB, reforçou, a partir de fala de Monique, o que são práticas de inclusão, as quais foram feitas ao longo de todo o ano. Sobre o exame, assim como exposto por Michel, manifestou que estão trabalhando de forma assíncrona, a fim de garantir maior acesso. Contudo, sabem que isso pode gerar outros problemas, considerando que muitos alunos irão tentar realizar. Além disso, é preciso considerar que, com essa proposta, os professores podem elevar o nível da avaliação final, de modo que considerem quem realmente participou das atividades. Informou que SB, em um levantamento da situação dos estudantes, verificou que alguns não têm nota para realizar nenhum exame, pois abandonaram ou, mesmo estando presentes nas aulas no Google Meet, não têm nota por não realizar as atividades. Outro caso é de estudantes aprovados, sem exame, na maioria das disciplinas, mas sem nota em, por exemplo, uma disciplina. Entende que esse seja um caso para a tentativa de estabelecimento de critérios para possibilitar a realização de exame. Entende que é preciso pensar em uma terceira proposta, considerando o que cada aluno fez e aquilo que pode dar conta no próximo ano letivo. João Flávio, DE SVS, expôs seu esforço pela aprovação dos estudantes, mas sabe que alguns casos são difíceis. Sabe-se que há grande número de alunos na condição de abandono ou não retorno das atividades, em todos os *campi*. Reforçou, mais uma vez, a necessidade de formação para os docentes, especialmente sobre avaliação e recuperação paralela. Concorde em não tirar a decisão final do Conselho de Classe. Concorde com Michel, no sentido de evitar o exame de forma síncrona. Acredita que os alunos que abandonaram não irão tentar realizar os exames, mas acha importante que o Conselho de Classe possa planejar suas situações para o próximo ano. Entende que as propostas não são as mais justas, mas são mais uma oportunidade para a permanência dos estudantes. Renato pediu cuidado para não estabelecer tantos critérios e tantas condições para incluir na proposta 3. Sobre uma dúvida acerca do Plano Individual, Renato entende ser melhor se aproximar à recuperação paralela do que à REA, mas nada está definido. Teoura concorda com a construção da terceira proposta, pois, desde março de 2020, estão trabalhando pela inclusão e aprovação dos estudantes. De modo geral, entende que é preciso considerar, enquanto parâmetros: quem vai para exame, quem aprova, quem reprova e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

191 quem vai para estudos individualizados. No seu entendimento, o fato de considerar a  
192 participação nas disciplinas precede os exames. De acordo com o Parecer, é preciso  
193 considerar quem não tem nota para aprovação. Acha necessário orientar novamente os  
194 professores sobre a frequência e questiona se irão manter os 25%. Conforme  
195 manifestações, a frequência não será levada em consideração para a realização dos  
196 exames no ensino remoto (Parecer CAEN nº 07/2020), apenas a nota. Renato  
197 justificou, com base também nos casos expostos por Maíra e João, o motivo de terem  
198 pensado em não considerar a nota mínima para exame. Mesmo com 1,7, realizando o  
199 exame de forma satisfatória, o Conselho de Classe tem autonomia para deliberar sobre  
200 a aprovação. Na leitura de Renato, a proposta trazida por Monique estabelece o  
201 percentual de 50 e 70%, mas não dá espaço para exceções. Marielle, DE JA, reforçou  
202 todas as oportunidades que os alunos tiveram ao longo do ano. Também ponderou  
203 sobre a autonomia pedagógica de cada professor, o que dificulta o encaminhamento  
204 pela aprovação de todos. Renato ponderou que qualquer uma das propostas terá  
205 impactos nos índices de aprovação e reprovação, para mais ou para menos. Jéssica  
206 falou, a partir do que estavam debatendo via chat, que o aluno com nota inferior a 1,7  
207 nem iria para o Conselho, mas entende ser possível a deliberação para que, nesses  
208 casos, também passe por Conselho de Classe. Acha que nada impede de, mesmo  
209 considerando que o Conselho é soberano nas decisões, estabelecer alguns  
210 parâmetros. No seu entendimento, decidir se o aluno atingiu 50 ou 70%, é o mesmo  
211 que realizar um Conselho antes dos exames. Manifestou que em SAN os exames já  
212 iniciarão na próxima semana, tendo em vista o fechamento de um dos blocos. Contudo,  
213 seria necessário aguardar a definição do Consup acerca dos encaminhamentos a  
214 serem dados. Sugeriu manter o mínimo de 1,7, passando por Conselho aquele aluno  
215 com, por exemplo, uma reprovação. Poderia ser estabelecido como critério o seguinte:  
216 o aluno que deu conta de 70% das disciplinas no Conselho de Classe, está aprovado.  
217 Acredita que essa forma dá conta de valorizar o trabalho dos docentes, dos alunos que  
218 realizaram as atividades, assim como dá oportunidade do Conselho de Classe definir  
219 os encaminhamentos, sem necessidade de levantamento prévio sobre quem poderá,  
220 ou não, realizar o exame. Assim, independente de ser reprovado antes ou depois do  
221 exame, vai para o Conselho. Entende que, enquanto CAEN, podem sugerir os critérios,  
222 como a aprovação para aqueles que atingirem 70%. Aqueles que não atingirem, serão  
223 analisados pelo Conselho, a partir de critérios qualitativos. Recapitulando, Renato  
224 questionou Jéssica se a ideia seria manter a nota e o aluno com menos de 1,7 não  
225 faria o exame. Jéssica confirmou e salientou que, mesmo assim, esse aluno iria para o  
226 Conselho de Classe final. Luciane, CGE FW, questionou sobre a consulta que será  
227 feita aos docentes, se será feita pela PROEN. Renato disse que pode ser via PROEN  
228 ou via Gabinetes, a partir de como será tratado na reunião do Codir. Luciane  
229 manifestou a necessidade dos docentes terem ciência e conhecimento do Parecer do  
230 CNE. Falou sobre o trabalho sério institucional feito desde 16 de março de 2020, que  
231 dá segurança aos encaminhamentos a serem feitos. Daiele manifestou o que Cleia iria  
232 falar, no sentido de ter um olhar diferenciado aos estudantes do Proeja, devido às  
233 especificidades desse público. Após um breve intervalo, Neila projetou uma **prévia da**  
234 **terceira proposta:** O conselho de classe final é o responsável pela análise da  
235 progressão ou retenção dos estudantes e deverá ter como base dados concretos e  
236 argumentação fundamentada nos registros realizados ao longo do semestre/ano, a fim  
237 de se garantir que os critérios quantitativos não se sobreponham aos critérios  
238 qualitativos como prevê a LDB nº 9.394/1996 e demais normas vigentes. Poderão ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

239 considerados aprovados os estudantes que participarem de, no mínimo, 50% de cada  
240 disciplina, ou 70% do todo, e realizarem o exame final. Naquelas disciplinas em que o  
241 estudante não obtiver êxito, caberá ao Conselho de Classe decidir se o estudante terá  
242 que realizar um Plano de Estudos Individualizado ao longo de 2021. Salvo reprovações  
243 excepcionais definidas em conselho de classe. Renato pediu que todos se  
244 manifestassem. Pediu que Jéssica confirmasse sua sugestão: manutenção das  
245 atividades, mas com flexibilidade para o estudante ir para Conselho com nota menor de  
246 1,7, mesmo sem realizar o exame. Renato acrescentou a possibilidade de oportunizar  
247 que esse estudante realize o exame para já ir para o Conselho com uma nota menor, o  
248 que demandaria uma análise prévia das situações. Neila explicou que a elaboração da  
249 terceira proposta considerou os apontamentos feitos ao longo da reunião,  
250 especialmente os questionamentos levantados por Téoura, e que precisam de reflexão,  
251 como: Quem vai para exame? Quem atingir nota mínima de 1,7. Será flexibilizada essa  
252 nota mínima aos estudantes que não atingirem esse mínimo em até duas disciplinas;  
253 Quem poderá progredir? Estudantes que tenham participado de, no mínimo, 50% de  
254 cada disciplina, ou 70% do todo, e realizado o exame final, após análise do Conselho  
255 de Classe; Quem reprova? Estudantes que não atenderem aos critérios acima e que o  
256 Conselho de Classe final deliberar pela reprovação; Quem faz o Plano de Estudos  
257 Individualizados? Todos os estudantes que foram aprovados por conselho e que por  
258 avaliação do professor é necessário uma complementação dos estudos para a  
259 continuidade do itinerário formativo. Cabe lembrar que a Instituição é obrigada a ofertar  
260 o Plano de Estudos Individualizado, mas o estudante tem a opção de realizar. Andriéli  
261 sistematizou as demais sugestões vindas no chat, de modo a **complementar a**  
262 **proposta 3:** Será considerado não reprovado em Conselho de Classe, aqueles alunos  
263 que possuem aproveitamento de, no mínimo, 70% das disciplinas. Sendo que os  
264 alunos poderão ir para Conselho de Classe, sem a realização do exame final, por não  
265 possuírem a nota mínima de 1,7. Monique fez uma ressalva em relação à sua  
266 sugestão, enfatizando a importância de prever os dois critérios percentuais, das  
267 disciplinas ou do todo, de modo que possibilite maior flexibilidade para o Conselho de  
268 Classe tomar suas decisões. Sobre os exames, preferiu não incluir o 1,7, pois entende  
269 que deveria ser dada aos professores uma opção em que essa nota fosse mantida.  
270 Sugeriu excluir a frase final da sua proposta, justificando que havia inserido prevendo  
271 os casos de alunos que ficariam com situações diferenciadas ou “entre” os critérios  
272 sugeridos. Acredita que, da forma como foi elaborada a nova proposta, já prevê a  
273 autonomia dos Conselhos. Renato questionou se, nessa proposta, o aluno que não  
274 obtiver nota mínima para exame em uma ou duas disciplinas estaria automaticamente  
275 reprovado. Monique acha interessante permitir que o Conselho defina, exemplificando  
276 o caso de estudantes que, por algum motivo, elencaram não realizar alguma disciplina,  
277 embora todas tenham o mesmo grau de importância. Renato sugeriu a combinação das  
278 duas propostas - de Jéssica e Monique - prevendo essa última ressalva sugerida por  
279 Monique. Disse que precisa estar claro, se essa for a opção, que o Conselho poderá  
280 decidir mesmo para os casos de alunos com nota mínima, considerando que a diretriz  
281 atual, na Instituição, não permite isso. Daiele disse que, antes de pensar na proposta, é  
282 preciso estar claro o que é “aproveitamento” e “participação”, bem como o que será  
283 considerado, se somente a nota ou a nota “dentro” da “participação”. Lisiane, DE PB,  
284 entende que o aproveitamento se refere tanto aos aspectos quantitativos, quanto  
285 qualitativos. Maíra entende que as duas propostas são distintas, porque uma fala sobre  
286 participação e outra sobre aproveitamento (nota). Conforme exposto por Teoura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

anteriormente, a participação já ocorreu, então poderia ser considerada, agora, a nota. Renato ponderou sobre o porquê dar oportunidade ao estudante ser avaliado por Conselho e não por nota do exame, que seria a proposta 2. Andriéli acha importante realizar o exame, pois seria mais um instrumento para avaliar o aproveitamento do aluno. Caso o aluno não realize o exame, como exposto na proposta 3, acha que será preciso determinar que o Plano de Estudos seja realizado por todos esses alunos, pois se ele não tiver a nota mínima significa que não teve aproveitamento. Assim, se não for aprovado por exame, mas por Conselho, ficaria condicionado à realização do Plano de Estudos, com possibilidade de flexibilização nas disciplinas que realizou o exame, porque tinha nota, mas mesmo assim reprovou. Sobre os exames, Eliana apoia Jéssica pela questão dos registros no sistema. Entende que a decisão cabe somente ao Conselho de Classe. Bárbara, DE SB, concorda com Eliana e entende que poderiam oferecer o exame somente se o sistema permitir. Contudo, acha estranho não oportunizar o exame e passar diretamente para o Conselho. Monique, então, trouxe outra ideia. Proposta 1 - entende que ninguém é favorável, por isso se exclui da votação. Proposta 2 - possível. Proposta 3 - possível, com duas variantes. Assim, ficariam a 2 e a 3 para consulta. Concorda com “aproveitamento” em detrimento de “participação”. Maria Rosangela entende ser pertinente dar oportunidade antes do exame final. Enquanto docente, sabe tudo o que foi feito, mas é preciso pensar em outras possibilidades. Acredita que é necessário ver a possibilidade de abrir o sistema ou rever a nota mínima de 1,7. Marielle, DE SAN, **sugeriu** a seguinte redação para a **proposta 3**: Os estudantes que obtiveram 70% de aprovação do total das disciplinas do curso estão aprovados. Mesmo não tendo 1,7 de nota poderão fazer exame dos 30% das disciplinas restantes e o conselho de classe pode indicar o Plano de Estudos Individual para 2021. Como o exame é institucional, acredita que o estudante já poderia eliminar, pelo menos, uma disciplina. Se o sistema não abrir, poderiam pensar na possibilidade de pedir que os professores mudassem, nesses casos específicos, a nota mínima de 1,7, a fim de que o sistema permita a realização do exame. Neila lembrou que, nas diretrizes, o aproveitamento no ensino presencial consiste em frequência mais nota; já no ensino remoto foi flexibilizada a frequência, que não é mais condição para a aprovação, restando a nota. Isso posto, questionou o seguinte: se usar 70% de aproveitamento, ou seja, de nota, a fim de que o Conselho considere esse o mínimo para aprovação, não estariam sendo mais rigorosos tendo como base a forma que era feito no ensino presencial? Pontuou que, no presencial, os casos chegavam “em aberto” e o Conselho definia. A única questão “fechada”, quer dizer, o único critério é que para ser aprovado por Conselho teria que ter realizado o exame, ponto a ser discutido nesta reunião. Entende que é preciso ter coerência com as atuais diretrizes e que, se forem flexibilizar, precisa constar por escrito. Assim, o professor não irá simplesmente alterar a nota, irá seguir uma normativa institucional. Nesse sentido, Renato ratificou o motivo de terem pensado, na proposta 2, o percentual de 50%. De acordo com as manifestações dos *campi*, Renato considerou que a proposta 2 poderia ser mantida para consulta aos *campi* e a proposta 1 retirada. Sobre a proposta 3, Renato entende que não poderiam estipular o número de disciplinas, porque cada caso é um caso; se prever um caso, teriam que dar conta dos demais também. Daiele deu um exemplo sobre os percentuais a partir do número total de disciplinas e do critério de aproveitamento enquanto nota. Se deixarem 70%, refletiu sobre a questão de permanecer o mínimo de 1,7, pois, no seu entendimento, não estariam dando uma chance real para quem pode aprovar. Mesmo com 1,7, teria que gabaritar o exame



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

335 para atingir 5 para aprovação, ou seja, em que medida isso realmente seria uma  
336 oportunidade real para aprovação. Renato disse que, mesmo assim, é importante dar  
337 a oportunidade ao aluno. Neila manifestou, no chat, que a nota do exame, nesses  
338 casos, seria mais um subsídio para o conselho de classe. Renato perguntou se podem  
339 construir a terceira proposta a partir da sugestão de Monique, citada anteriormente,  
340 incluindo que todos os estudantes podem fazer o exame ou que o estudante que não  
341 realizar o exame, o Conselho pode decidir o encaminhamento. Marielle perguntou se  
342 os estudantes com 50% de nota em cada disciplina vão para exame. Renato  
343 respondeu afirmativamente. Marielle acrescentou, em seu questionamento, que  
344 independente da nota no exame, esses estudantes estariam aprovados. Renato  
345 entende que este é o ponto a ser definido, ao invés de 70%, fixar 50% de  
346 aproveitamento. Monique, ao encontro do que disse Neila sobre o conceito de  
347 aproveitamento nas diretrizes institucionais, entende que talvez caiba melhor o conceito  
348 de participação, considerando aqueles alunos que participaram das atividades, mas  
349 nem sempre tenha atingido boas notas. Marielle disse que SAN considera, no  
350 aproveitamento, a participação nas aulas remotas, o que gera, consequentemente,  
351 uma nota. Jéssica entende que se forem usados os parâmetros de 50 e 70% antes da  
352 realização dos exames, é preciso que todas as disciplinas sejam finalizadas para que  
353 se possa chegar à conclusão de quem realiza ou não os exames. Considerando o  
354 funcionamento do sistema, talvez fosse necessário informar os docentes que todos os  
355 alunos com nota inferior a 7,0 farão exame (aqueles alunos com menos de 1,7  
356 precisarão ter suas notas ajustadas) e que o percentual de 50 ou 70% seja atribuição  
357 do Conselho de Classe, que define pela aprovação, com o plano ou não. Jéssica se  
358 preocupa com a avaliação prévia aos exames, devido à grande demanda de atividades  
359 neste período. Dessa forma, Renato visualizou, ainda, um impasse entre  
360 “aproveitamento” e “participação” e, posteriormente, entre os percentuais. Raquel  
361 achou interessante a sugestão de Jéssica, embora seja difícil o convencimento por  
362 atribuir 1,7 a quem não teria direito. Independente da decisão, entende que terão que  
363 fazer dois conselhos de classe. Daiele colaborou com o exposto por Raquel, vendo a  
364 necessidade de orientação antes do fechamento das notas do segundo semestre (um  
365 conselho antes do conselho final). Renato sistematizou o exposto por Jéssica: Todos  
366 os estudantes terão direito a realizar os exames independentemente da nota. Serão  
367 considerados aprovados os estudantes que tiverem aproveitamento em no mínimo 50%  
368 das disciplinas do curso. Caberá ao conselho de classe definir os casos em que os  
369 estudantes terão que realizar o Plano de Estudos Individualizado. Jéssica pediu a  
370 alteração na ordem da sentença, dando ênfase para: “Todos os estudantes terão direito  
371 a realizar os exames independente da nota.”. Raquel acrescentou a necessidade de  
372 incluir “após a realização dos exames” depois do percentual de 50% das disciplinas, o  
373 que foi acatado por Jéssica. Patrícia e Jéssica ainda acrescentaram, respectivamente,  
374 a necessidade de estar claro que são das disciplinas “do curso” e que a situação dos  
375 alunos que não atingiram 50% também será discutida pelo Conselho de Classe.  
376 Marielle ponderou sobre o reflexo desse percentual, em termos pedagógicos, para o  
377 ano letivo de 2021, no sentido de avaliar se os alunos terão condição de ter um  
378 aproveitamento em todas as disciplinas. Renato disse que, conforme o Parecer do  
379 CNE, o plano tem que ser realizado no retorno presencial ou híbrido. Nesse sentido,  
380 Maira tem dúvida sobre como desenvolver as disciplinas sequenciais. Andriéli  
381 esclareceu que as propostas enviadas via Memorando são norteadoras no Conselho  
382 de Classe. Assim, entende que a proposta 3 está muito próxima à 2. Acredita que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

teriam que se diferenciar pela realização ou não dos exames. Da forma que estão, podem gerar confusão. Percebe que só se diferenciam pelo conceito de aproveitamento/participação. Expôs que a proposta 1, que não está sendo aceita, é exatamente o que traz o Parecer do CNE. Já a proposta 2 foi elaborada a partir das possibilidades permitidas através da interpretação do Parecer. Jéssica entende que a proposta 2, no seu entendimento, dava a entender que, primeiro, seria avaliado em quantas disciplinas o aluno estava aprovado; os que não estavam aprovados no percentual mínimo de 50% fariam o exame. Andriéli enfatizou que a definição seria dada pelo Conselho de Classe, conforme consta no Memorando enviado. Nesse sentido, sugeriu substituir a proposta 2 pela escrita da 3, mais completa, acrescentando a possibilidade do aluno ir para o Conselho mesmo sem ter realizado exame. Luciane questionou se o principal ponto a ficar claro é se todos os alunos iriam para exame, o que foi confirmado. **Encaminhamento:** ajustar o texto da proposta 2, incluindo que todos os alunos irão realizar os exames, independente da nota. Jéssica sugeriu trocar a parte inicial, substituindo pela proposta 3, bem como definir os critérios. Patrícia entende que a proposta 2 e 3 geram o mesmo entendimento. Contudo, a escrita dá a entender que quem tem menos de 50% estaria reprovado e, por isso, não precisaria ir para o Conselho. Assim, sugeriu: todos fazem exame e o Conselho define. A regra dos 50% seria para avaliar a necessidade de realização do Plano de Estudos. Andriéli explicou que os 50% seriam para não desmerecer o que foi realizado durante o ano letivo, diferenciando os alunos que seriam aprovados pelo Conselho e os que ficariam retidos. Entende que as propostas 2 e 3 podem se diferenciar pelos conceitos de participação e nota, ou aspectos qualitativos e quantitativos. Jéssica **reescreveu** no chat **as duas propostas**. **Proposta 1:** Todos os alunos terão direito a realizar os exames finais, independentemente da nota obtida, cabendo ao docente atribuir nota 1,7 aos alunos que não tiverem atingido esta média. Após a realização dos exames, os alunos reprovados progredirão de série, cabendo ao Conselho de Classe definir sobre o PIE dos referidos alunos. **Proposta 2:** Todos os alunos terão direito a realizar os exames finais, independentemente da nota obtida, cabendo ao docente atribuir nota 1,7 aos alunos que não tiverem atingido esta média. Após a realização dos exames, estarão aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento em pelo menos 50% das disciplinas, cabendo ao Conselho de Classe definir sobre o PIE. Renato perguntou se a sugestão da Jéssica poderia substituir a proposta 2 do Memorando. Marielle perguntou se, na consulta, poderiam oferecer a proposta 2, mas com 70%. Devido ao horário, a reunião foi pausada às doze horas e quarenta e oito minutos e retomada às quinze horas para encaminhamentos finais. À tarde, participaram também: Maria Rute - CGE JA e Artênio - DG SB. Renato deu continuidade na pauta, informando que Andriéli, Daiele e Neila trabalharam, no intervalo, na compilação das sugestões. Andriéli perguntou se é consenso que todos os estudantes poderão fazer os exames, independente de ter, ou não, a nota mínima de 1,7. Entende que não há tempo hábil para definir se haverá ou não exame para todos para, depois, definir os outros encaminhamentos. Patrícia entende que precisam definir, nesta reunião, os encaminhamentos. Contudo, entende que deve ser mantida uma opção igual ao formato como já ocorre, de acordo com as regulamentações institucionais. Assim, Renato perguntou se teria que ir uma opção prevendo exame e outra não. Daiele entende que seriam duas opções, conforme o que já foi discutido: 1) ir para o exame, desconsiderando o 1,7; ou 2) nem todos teriam direito ao exame, mas todos teriam direito ao Conselho de Classe. Neila sistematizou as opções. **Opção 1:** todos os alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

terão direito a fazer o exame final, mesmo sem ter atingido o mínimo de 1,7. **Opção 2:** o conselho de classe poderá aprovar estudantes que não fizeram exame (em razão de não ter obtido o mínimo de 1,7), considerando a análise global do aproveitamento em todo o ano letivo. **Opção 3:** segue a normativa institucional (só tem direito ao exame o estudante que obtiver o mínimo de 1,7). Andriéli se preocupa em avaliar como no ensino presencial, sendo que o ensino foi remoto. Jéssica concorda em incluir as opções diferenciadas. Renato perguntou se poderiam encaminhar as opções 1 e 2 para apreciação e definição de uma. João entende que as duas poderiam ocorrer, não são excludentes. Renato perguntou se poderiam encaminhar os percentuais. Além disso, questionou se seria necessário apresentar nos *campi* duas propostas, sem ou com exame para todos. Bárbara acha importante incluir, na opção 2, que o professor será responsável por alterar a nota, no sistema, para 1,7. Daiele esclareceu que ambas as situações demandarão alteração no sistema - uma que o próprio professor deverá alterar, outra que o conselho definirá a alteração. O CAEN, em sua maioria, definiu por apresentar duas propostas, sem ou com exame para todos. Andriéli explicou as duas propostas com base nos seguintes conceitos: participação - caráter qualitativo; aproveitamento - expresso em nota. Andriéli leu a proposta 1, a mesma do memorando, incluindo apenas que a aprovação se dará no âmbito do conselho de classe, assim como a 2. Esclareceu, a respeito do Plano de Estudos, que o professor tem obrigação de oferecer, mas o aluno não é obrigado a realizar. **Proposta 1:** Serão considerados aprovados no Conselho de Classe os estudantes que participarem de, no mínimo, 50% das disciplinas, e realizarem o exame final. Naquelas disciplinas em que o estudante não obtiver êxito, caberá ao Conselho de Classe decidir se o estudante terá que realizar um Plano de Estudos Individualizado ao longo de 2021. Será considerado participante o estudante que atender, no mínimo, três dos itens definidos abaixo: a) participação em atividades e avaliações síncronas e/ou assíncronas (independente do êxito na atividade); b) acesso aos meios de comunicação utilizados pelo docente (SIGAA, Google meet, moodle, e-mail, entre outros); c) retorno ao contato realizado pelos setores de ensino, após a identificação da ausência nas disciplinas durante as atividades remotas; d) realizado contato com setores do ensino (SAP, CAE, DE, CGE, Coordenação de curso ou docentes), a fim de relatar as dificuldades apresentadas para a realização das atividades ocorridas durante o ensino remoto. Renato manifestou que o Plano de Estudos será como a recuperação paralela, no sentido de que o estudante não pode reprovar por não ter realizado, mas a realização pode ser considerada para a avaliação qualitativa no Conselho de Classe. Andriéli leu a **Proposta 2a:** Poderão ser aprovados em Conselho de Classe, aqueles alunos que possuem aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas do curso. O Conselho de Classe poderá aprovar estudantes que não fizeram exame em até duas disciplinas (em razão de não ter obtido o mínimo de 1,7), considerando a análise global do aproveitamento em todo o ano letivo. Entende-se por aproveitamento o resultado obtidos pelos estudantes nas atividades acadêmicas e expresso em nota de 1 a 10. Caberá ao Conselho de Classe decidir se o estudante terá que realizar um Plano de Estudos Individualizado ao longo de 2021. Ou, uma segunda possibilidade seria a seguinte. **Proposta 2b:** Poderão ser aprovados em Conselho de Classe, aqueles alunos que possuem aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas, sendo que todos os estudantes terão direito ao exame, independente da média obtida no período letivo. Entende-se por aproveitamento o resultado obtidos pelos estudantes nas atividades acadêmicas e expresso em nota de 1 a 10. Caberá ao Conselho de Classe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

479 decidir se o estudante terá que realizar um Plano de Estudos Individualizado ao longo  
480 de 2021. Assim, a escolha depende da definição pelo exame, ou não. Andriéli  
481 rememorou que iniciaram em 70% e passaram para 50%, bem como deram ênfase  
482 para os aspectos qualitativos. Renato sugeriu incluir, enquanto respaldo institucional, a  
483 proposta 1 do memorando, por ser o mais similar às orientações do CNE. Patrícia  
484 analisou a primeira proposta em relação aos exames, a mesma enviada no  
485 Memorando, identificando diferentes interpretações. A partir do raciocínio de Patrícia,  
486 Daiele acrescentou que teria que incluir também a definição de participação e  
487 aproveitamento. Patrícia disse que, por meio de um formulário, seria mais fácil fazer as  
488 combinações possíveis entre as diferentes variáveis. Renato esclareceu que o  
489 percentual de 50% se refere aos alunos que seriam aprovados, mas isso não exclui a  
490 possibilidade de quem tiver menos de 50% ser analisado no Conselho. Maíra entende  
491 que a lógica seria a mesma, tanto para 50, quanto para 70%. Monique acrescentou, via  
492 chat, que o grupo não estava se falando em média 7, mas sim em aprovar em 70% de  
493 14 disciplinas. Raquel se preocupa com essa questão do percentual, pois 50% seria  
494 desconsiderar o trabalho dos professores e dos demais alunos que realizaram as  
495 atividades. Patricia sistematizou as propostas com suas possíveis variáveis. **Proposta**  
496 **1:** todos fazem exame: 1.1 Todos podem ser aprovados; 1.2 Os que possuem 50% de  
497 aproveitamento estão aprovados com ou sem plano; 1.3 Os que possuem 70% de  
498 aproveitamento estão aprovados com ou sem plano. **Proposta 2:** somente quem está  
499 acima de 1,7 faz exame: 2.1 Todos podem ser aprovados; 2.2 Os que possuem  
500 50% de aproveitamento estão aprovados com ou sem plano; 2.3 Os que possuem  
501 70% de aproveitamento estão aprovados com ou sem plano. Michel se reportou à  
502 proposta 2 apresentada por Andriéli, a qual teve sua redação alterada: onde se lia  
503 “poderão ser aprovados”; leia-se “serão aprovados”. No seu entendimento, a nota no  
504 ensino remoto já teve uma medida, na prática, abaixo do ensino presencial, no sentido  
505 de que tudo que foi possível foi considerado para as avaliações. Nesse sentido, se  
506 preocupa com alguns casos em que os estudantes não participaram de algumas  
507 disciplinas, não realizaram outros exames, e mesmo assim será aprovado  
508 automaticamente. Como a aprovação seria depois dos exames, acredita que 70% seria  
509 um bom percentual. João Flávio acha que 50% seria o ideal, mas concorda também  
510 com 70%. **Encaminhamento:** o CAEN definiu por manter na proposta o percentual de  
511 70%. Renato perguntou se poderiam definir no âmbito do CAEN ou levar para  
512 discussão nos *campi* primeiramente a questão da realização do exame. Monique  
513 recapitulou, sinteticamente, as três propostas: 1) referente ao Parecer do CNE; 2)  
514 exame para todos com 70%; e 3) só faz exame quem tem 1,7, com 70%. Neila disse  
515 que há uma outra proposta que considera a questão da participação e do  
516 aproveitamento, sendo: 1) *continuum* curricular; 2) 50% de participação; e 3) 70% de  
517 aproveitamento. É preciso ver como realizar a consulta, se pode ser por formulário,  
518 conforme sugerido por Patrícia. Renato perguntou se envia o formulário de forma  
519 fragmentada ou as três propostas elaboradas. Neila entende que é importante ver o  
520 todo e, num documento, partindo da questão dos exames, pode inserir cada proposta  
521 com as respectivas opções (exceto a do *continuum*, que tem apenas uma opção).  
522 **Todos concordaram** com esse encaminhamento. Renato sugeriu que o resultado  
523 fosse apresentado na reunião do CAEN na próxima semana. Fernanda Machado  
524 perguntou se não era o caso de prever uma **live apresentando as propostas**, como  
525 havia sido sugerido em reunião com a Assessoria Pedagógica. Renato irá verificar essa  
526 possibilidade com o Codir. As **propostas serão encaminhadas via e-mail**. Monique



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

527 expressou que uma *live* e um formulário seriam muito produtivos. O posicionamento  
528 deve ser do *campus*. Cleiton sugeriu de ser enviado um **formulário único**, o qual  
529 poderá ser reencaminhado em cada unidade aos demais professores. Por fim, Patrícia  
530 questionou quem vota no campus, se todos os servidores ou somente docentes.  
531 Raquel explicou que as definições dependem das pautas. Portanto, foi definido que  
532 essa, por se tratar de aprovação e reprovação, seria votada pelos docentes. Nada mais  
533 havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às dezesseis horas, e eu, Fernanda  
534 Lopes Silva Ziegler, Secretária Executiva da PROEN, lavrei a presente ata que será  
535 encaminhada a todos os presentes e publicada no Portal Institucional.

Lista de Presença

DE AL – Patricia A. Meneguzzi Metz  
Donicht

CGE AL – Elisandra Gomes Squizani

DE FW – Monique da Silva

CGE FW – Luciane Figueiredo Pokulat

DE JA – Marielle Medeiros de Souza

CGE JA – Maria Rute Depoi da Silva

DE JC – Silvia Regina Montagner

CGE JC – Cleonice Graciano dos Santos

DE PB – Lisiane Goettems

CGE PB – Gustavo R. Kerkhoff Assmann

DE SR – Raquel Fernanda Ghellar Canova

CGE SR – Sandra Fischer Balbinot

DE SA – Teoura Benetti



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

CGE SA – Cleitom Jose Richter

DE SAN – Mariéli Terezinha Krampe  
Machado

CGE SAN – Jéssica Maria Rosa Lucion

DE SB – Bárbara Valle

CGE SB – Maíra Frigo Flores

DE SVS – João Flávio Cogo Carvalho

CGE SVS – Eliana Zen

CGE UG – Michel Michelin

PR – Renato Xavier Coutinho

DE – Janete Maria De Conto

DGrad – Neila Pedrotti Drabach

DAE – Hermes Gilber Uberti

DEAD – Raquel Lunardi